



Praia Clube São Francisco

CONSELHO DELIBERATIVO

Parecer CBen Nº 001/2022-2025

Niterói, 29 de maio de 2024.

Ao Ilmo. Sr. Ari Bastos Nepomuceno Marques
Presidente do Conselho Deliberativo

Da: Comissão de Benemerência
C/ Cópia para o Presidente do Clube

Objeto: Parecer sobre a outorga da concessão do título de sócio benemérito ao associado, Sr. Ney da Silveira Vargas.

Sr. Presidente,

Diante da Carta nº4567/2024, protocolada na Secretaria do Clube, o Presidente do Conselho Deliberativo do Praia Clube São Francisco, instaurou a Portaria CD nº020/2022-2025, criando esta Comissão para realizar análise detalhada e criteriosa da proposta de outorga do Título de Sócio Benemérito ao associado Ney da Silveira Vargas, proprietário do título nº 100513 e ao final, apresentar parecer conclusivo, por escrito.

ANÁLISE

O presente requerimento foi analisado por essa Comissão em seus aspectos legais, com base no que dispõem os artigos 10, 13, 14, 15 e 16 do Estatuto do Praia Clube São Francisco, valendo o recorte.

Art. 10 - Será Sócio Benemérito aquele a quem, por relevantes serviços prestados ao Clube, for conferido este título.

§ 1º - Entende-se como relevantes serviços para este fim, aqueles prestados na solução de problemas de alta complexidade e importância para o Clube, que requeiram um elevado empenho e dedicação pessoal.

§ 2º - Não se consideram relevantes, para fins de benemerência, os serviços prestados no simples exercício de cargo eletivo, ainda que alcancem excelentes resultados.



Praia Clube São Francisco

CONSELHO DELIBERATIVO

Art. 13 - As propostas para Sócios Titulados, expressas e devidamente justificadas, serão apresentadas ao Conselho Deliberativo por 50% (cinquenta por cento) dos seus membros ou pela Diretoria Executiva.

§ 1º - Apresentada a proposta, o presidente do Conselho Deliberativo designará uma comissão de 5 (cinco) conselheiros, Estatuto 2016 – PCSF 11 para apresentar parecer por escrito, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

§ 2º - Decorrido o prazo referido no parágrafo anterior, o presidente do Conselho Deliberativo submeterá a proposta, com o parecer, à deliberação do plenário, em sua primeira reunião.

Art. 14 - A votação das propostas para concessão do título dos sócios titulados exige o quórum mínimo de 80% (oitenta por cento) dos conselheiros eleitos e natos, com direito a voto, sendo aprovada desde que obtida a votação mínima favorável de 2/3 (dois terços).

Art. 15 - O Sócio Benemérito que acumular a condição de Proprietário, Proprietário por Título Remido ou Proprietário Dependente (em extinção) não ficará isento das obrigações pecuniárias inerentes às aludidas categorias.

Art. 16 - A concessão do título de Sócio Titulado assegura ao titular, além do diploma alusivo à láurea, ter seu nome inscrito no Quadro de Honra do Clube, o qual será exposto permanentemente em local visível.

Parágrafo único - É assegurado aos Sócios Titulados o disposto no parágrafo único do art. 9º.

A outorga da benemerência ao ilustre sócio, Ney da Silveira Vargas, é um título reservado para aqueles que fizeram a diferença na história do Clube.

Uma honraria que, portanto, logo se imagina sendo concedida para alguém como ao associado mencionado.

Além de ocupar o quadro social por mais de meio século, nas últimas 03 (três) décadas, o ínclito associado, num conjunto de ações, detalhadamente descritas na Carta supracitada, jamais mediu esforços, através de suas ações e contribuições para prestar serviços de inestimáveis valores ao Praia Clube São Francisco.



Praia Clube São Francisco

CONSELHO DELIBERATIVO

Além disso, ocupou cargos de extrema relevância em Comissões e Diretoria, enfrentando desafios de grande complexidade e importância com nível excepcional de empenho e dedicação pessoal, aliada a conduta ilibada na sua trajetória de associado.

PARECER

Por tais motivações, dentre outras, o nobre Sócio, é merecedor do título de benemerência estatutariamente proposto, porque deu contribuição efetiva ao Praia Clube São Francisco.

Pelo exposto, sugerimos ao ilustre Presidente do Conselho Deliberativo, submeter ao plenário a referida proposta, com este parecer.

Este é o parecer.

Marcelo Quintes França
Presidente da Comissão

Carlos Dario May Cezar
Membro da Comissão

Marcelo Cognasca Ferreira Carmo
Membro da Comissão

Maria Elisa Soares de Castro Ramos
Membro da Comissão

Ricardo Guimarães
Membro da Comissão